



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 55/2025.

“Institui Grupo de Trabalho para acompanhar as investigações da morte de Weick Andrade Vito, em Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44, inciso I, da Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para acompanhar a investigação sobre a morte de Werick Andrade Vito, ocorrida em 02.11.2024 na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho tem por objeto acompanhar as investigações do caso e deverá apresentar relatório e voto de conclusão dos trabalhos no prazo de 60 dias.

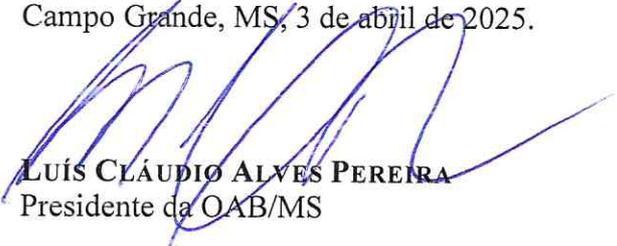
Art. 2º. Fica constituído o Grupo de Trabalho com os seguintes membros:

1. Caio Magno Duncan Couto (OAB/MS 15.936) – Procurador de Defesa das Prerrogativas da OAB/MS – Presidente do Grupo de Trabalho;
2. Lucas Arguelho Rocha (OAB/MS 21.855) – Conselheiro Seccional – Relator;
3. Herika Cristina dos Santos Ratto (OAB/MS 13.155) – Conselheira Seccional;
4. Pedro Henrique Santos Garcia (OAB/MS 16.666) – Presidente da 20ª Subseção da OAB/MS – Ribas do Rio Pardo;
5. Vicente Mota de Souza Lima (OAB/MS 15.457) – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MS;

Art. 3º. Após o término dos trabalhos, o Grupo de Trabalho deverá encaminhar ao Presidente da OAB/MS parecer técnico para análise e encaminhamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 3 de abril de 2025.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS